



RESOLUÇÃO Nº 314, DE 24 DE OUTUBRO DE 2001 – D.O. 31.10.01.

Autor: Dep. Emanuel Pinheiro

Concede o título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Paulo Antônio de Lima.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Paulo Antônio de Lima.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de outubro de 2001.

Presidente	-	as) Dep. Humberto Bosaipo
1º Secretário	-	as) Dep. Riva
2º Secretário	-	as) Dep. Hermínio J. Barreto

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.